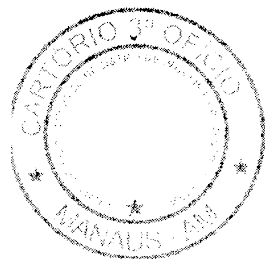




CERTIDÃO



MATRÍCULA
28.237

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Manaus, 18 de Janeiro de 2001

IMÓVEL: - **FRAÇÃO IDEAL** do Terreno e das coisas de uso comuns de 0,035714%, onde será construído o **APARTAMENTO** no: 107, do Bloco "B", do Condomínio Residencial "BOA VISTA" e anteriormente denominado "Rodrigo Octavio", localizado à Estrada da Jonasa, 10, com acesso pela Estrada da Ponta Negra, desta cidade, com área real de 3.530,02m², e que faz parte de um todo maior, com área total de 19.885,89m², abrangida por um perímetro de 567,70mls, adquirida pela outorgante por compra à Cooperativa Agrícola Mista dos Militares da Reserva, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas Ltda-COOPAMMIL, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 20 de Novembro de 1998, lavrada às folhas 64, do Livro no: 1336, devidamente registrada neste Cartório, sob o no: R-2/26.576, à folhas 01, do Livro 2, de Registro Geral, em 11 de dezembro de 1998, e, a Incorporação Imobiliária, conforme Memorial Descritivo, datado desta cidade, de 09 de Julho de 2000, com base nos artigos 28 à 32, da Lei no: 4.591, de 16 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto no: 4.864, de 29 de novembro do mesmo ano (1965), registrada neste mesmo Cartório, sob o no: R-4/26.576, às folhas 02v, à 03 verso, do Livro 2, em data de 07 de Agosto de 2.000.-

PROPRIETARIA: - CONBRAL S/A - CONSTRUTORA BRASILIA, estabelecida em Brasília-DF, à S AAN, Quadra 04, no: 916, inscrita no CNPJ/MF, sob no: 00.068.841/0001-30, no ato representada por Leonardo de Castro Borges, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1947, arquiteto, portador da C.I. no: 345955-SSP/DF, e CIC. no: 146.255.981-68, nos termos da Procuração lavrada no Cartório do 1º. Ofício de Notas de Brasília-DF, às fls. 72, do Livro no: 2650, de 16 de junho de 2000.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, sob o no: R-2/26.576, à fls. 01v, do Livro 2, em 11 de dezembro de 1.998.-
Sub-Oficial:

JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA

R.1/28.237 - Manaus, 18 de Janeiro de 2.001.-

TRANSMITENTE e INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: - CONBRAL S/A - Construtora Brasília, acima qualificada.-

INTERVENIENTE: - Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, da Quadra 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. no: 00.360.305/0001-04, no ato representado por seu Escritório de Negócios Shopping São José-Manaus/Am.-

ADQUIRENTE: - CLAUDIA REGINA BOTELHO ALENCAR, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da C.I. no 1240197242-MEX/AM, e do CIC. no 445.107.992-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Av. Constantino Nery, no: 252, apto: 301-B, B/4B.-

VALOR DA COMPRA DA UNIDADE: - R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), sendo: R\$ 1.229,17 (Um mil, duzentos e vinte e



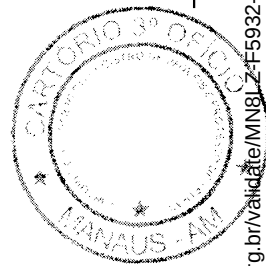
VERSO

MATRÍCULA

28.237

FOLHA

01
VERSO



nove reais e dezessete centavos), referente ao valor da compra e venda da fração ideal do Terreno.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 27 de Outubro de 2.000, firmado em 04 vias de igual teor, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei no: 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei no: 5.049, de 26 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES:- Na hipoteca abaixo registrada.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial: JOACY DOS SANTOS SERRÃO.-

R.2/28.237 - Manaus, 18 de Janeiro de 2.001.-

CREDORA HIPOTECARIA:- Caixa Economica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORA HIPOTECANTE:- CLAUDIA REGINA BOTELHO ALENCAR, também já qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 546,94, vencida a primeira em 27 de Novembro de 2.000, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 300 meses, a contar da data do Contrato.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO:- Em 08 meses.-

JUROS:- Taxa nominal de 6,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% ao dia.-

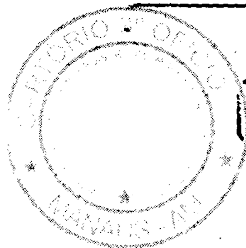
MULTA MORATÓRIA:- 2% prevista na Lei no: 9.298/96.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros compensatórios à mesma taxa do Contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

PENA CONVENCIONAL:- 10% Sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extrajudicial.

SEGUROS:- De acordo com o descrito e caracterizado Contrato que serve de Título para este registro.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias



MATRÍCULA

28.237

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 18 de janeiro de 2004

presentes e futuras, de propriedade do devedor hipotecante, avaliado para fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção com Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 27 de Outubro de 2.000, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este Registro.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-3/28.237 - Manaus, 22 de Fevereiro de 2.002. Pelo requerimento de 22 de Fevereiro de 2002, da proprietária CLAUDIA REGINA BOTELHO ALENCAR, já qualificada, e de acordo com a Certidão de Habite-se de 21 de Agosto de 2001, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, na Fração Ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO no: 107, do Bloco B, do Edifício Residencial Multifamiliar denominado "BOA VISTA"**, localizado à Rua Raimundo de Castro, no: 748, antiga Estrada da Jonasa, com acesso pela Estrada da Ponta Negra, desta cidade, em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, contendo internamente: Estar/jantar, circulação, dois (2) quartos, suite, W.C. com banho, cozinha e área de serviço. O imóvel possui sistema de esgoto sanitário com despejo final para fôssa e filtro anaeróbico, e detem uma área total construída de 147,08m². Foi edificado dentre outros, de acordo com o projeto aprovado pela Empresa Municipal de Urbanização - URBAM, em data de 07 de março de 2001. Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, no: 003692002-03001060, expedida pelo INSS/ Instituto Nacional do Seguro Social, em 22 de Fevereiro de 2002, com prazo de validade para 60 dias, à contar da data de sua emissão.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-4/28.237 - Manaus, 18 de maio de 2012. Protocolo nº 68.989, do Livro 1-L. Fica **CANCELADA** a Hipoteca registrada sob o nº R-2/28.237, às fls. 01 verso a 02 frente, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pela Credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em favor da Mutuária - **CLAUDIA REGINA BOTELHO ALENCAR**, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário - Numero do Contrato: 8.1300.2000.106, datado desta cidade, em 15 de maio de 2012, dirigido a

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945V1QXU3LG2S7O5H80,
Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): PRE -
JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA, data:
01/08/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



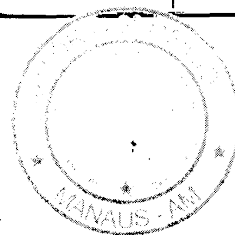
MATRÍCULA

28.237

FOLHA

02

VERSO



este Cartório. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL552320-14 - Protocolo 68989 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/05/2012 12:09:09 - Emitido por Fabiola de Souza Loredo - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16,16 - Código de segurança: EE8738D8-2AA0-EF3A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-5/28.237- Manaus, 09 de julho de 2012. Protocolo no:69.706, fls. 55 do Livro 1-L.

TRANSMITENTE:- Cláudia Regina Botelho Monteiro, que no seu estado civil de solteira, assinada Cláudia Regina Botelho Alencar, brasileira, arquiteta, nascida nesta cidade, aos 12 de setembro de 1973, filha de Jersey Quintela de Alencar e Maria Lucia Botelho Alencar, portadora da carteira de identidade no: 7641-D-CREA/AM, expedida em 03/06/2011, onde consta o R.G. no: 110.2949-8-SSP/AM, e do CPF. no: 445.107.992-68, com anuência de seu marido Ricardo de Oliveira Monteiro, brasileiro, filho de Edwar Dantas Monteiro e Elizabeth de Oliveira Monteiro, nascido nesta cidade, aos 21 de junho de 1977, portador da carteira de identidade R.G. no: 127.138-SSP/RR, expedida em 06/02/1992, e do CPF. no: 446.348.462-68, com quem é casada desde 06 de maio de 2006, **sob o regime da comunhão parcial de bens**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Livro B-10, às fls. 10 do 8o. Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua São Roque, no: 56, Bairro Alvorada I.-

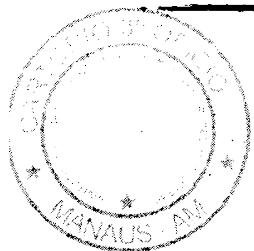
ADQUIRENTE:- PAULO FERNANDES BATISTA NETTO, brasileiro, comerciante, nascido em 22 de março de 1976, filho de Sinivaldo Souza Santiago e Maria do Perpétuo Socorro Batista Santiago, casado desde 12 de março de 1999, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **FABIANA MODROW GONÇALVES BATISTA**, conforme certidão de casamento, extraída do livro 31, às fls. 76 do 5o. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, portador da carteira de identidade R.G. no: 1112028-2-SSP/AM, em 14/12/2005, e do CPF. sob o no: 445.218.202-01, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Raimundo de Castro, no: 748, Bloco B, apto: 107, Ponta Negra, representado no ato por seu bastante procurador Sinivaldo Souza Santiago, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade R.G. no: 0893957-8-SSP/AM, e do CPF. no: 663.015.808-34, domiciliado e residente nesta cidade, à Via Arterial Norte, sem número, quadra 14, casa 03, Conjunto Parque Aruanã, Bairro da Compensa, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada em Tabelião de Notas da Comarca de Palhoça-SC, no Livro 0123-P, fls. 184, em 16 de abril de 2012.

VALOR:- R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 27 de junho de 2012, lavrada nas Notas do Tabelião do 5o. Ofício, desta cidade, Bel. Miguel Raymundo de Oliveira Vital, às fls. 130 do Livro no: 134, protocolo no: 3232.

CONDICÕES:- Não constam.



MATRÍCULA
28.237

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09 de julho de 2012

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM250578-14 - Protocolo 69706 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 09/07/2012 11:20:02 - Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: 4CB5-4FE0-30A0-9E78 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-6/28.237- Manaus, 14 de Setembro de 2012. Protocolo nº: 70.736, Livro 1-L.

TRANSMITENTES:- Paulo Fernandes Batista Netto, já qualificado, e sua cônjuge Fabiana Modrow Gonçalves Batista, brasileira, nascida em 07/06/1979, outros, portador da Carteira de Identidade RG nº 16553624-SSP/AM, em 14/12/2005, e do CPF. nº 003.636.389-89, residentes e domiciliados na Avenida Aniceto Zacchi, 287, Ponte do Imaru em Palhoça/SC-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, nascido em 07/01/1967, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 00149306900-DETRAN/AM, em 03/10/2011, e do CPF. nº 273.674.442-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 23/12/2005, e sua cônjuge **PRISCILLA VILACA SILVA**, brasileira, nascida em 08/06/1979, técnica em informática, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14874385-SSP/AM, em 13/01/2006, e do CPF. nº 636.210.452-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jose Praxedes de Oliveira, 151, Flores.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) com recursos próprios; R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 04 de setembro de 2012, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM941886-34 - Protocolo 70736 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 14/09/2012 08:42:31 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$152.50 - FUNDPAM: R\$76.25 - Código de segurança: E2C3-32EF-0BBF-4230 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

VERSO

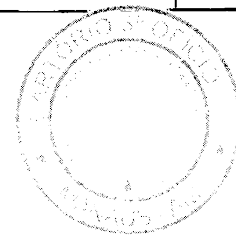
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945V1QXU3LG2S7O5H80,
Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): PRE -
JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA, data
01/08/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



MATRÍCULA
28.237

FOLHA
03

VERSO



REGISTRADO por:-
Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-7/28.237- Manaus, 14 de Setembro de 2012. Protocolo nº: 70.736, Livro 1-L.

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA e sua cônjuge PRISCILLA VILACA SILVA, já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 2.154,92 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), vencendo-se a primeira em 04/10/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

JUROS: Taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante no contrato, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério pro rata die, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS:- Durante a vigência do contrato e até a liquidação da dívida, o devedor/fiduciante concorda, e assim se obriga, em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram os mesmos devedores/fiduciantes em documento anexo no contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).-

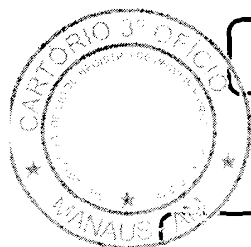
TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 04 de Setembro de 2012, firmado em 04 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 6.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM941887-32 - Protocolo 70736 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 14/09/2012 08:43:12 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$152.50 - FUNDPAM: R\$76.25 - Código de segurança: F512-C746-825C-542A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:



MATRÍCULA
28.237

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14 de setembro de 2012

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-8/28.237-Manaus, 14 de Setembro de 2012. Protocolo no: 70.736, do Livro 1-L. CCI. -
Procede-se esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Nº 1.4444.0075896-5; Série 0912, datada de 04 de setembro de 2012, no valor de crédito R\$
207.000,00 (duzentos e sete mil reais), que tem como CUSTODIANTE/CREDORA: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no
Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS - Nº AM941888-30 - Protocolo 70736 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 8 -
Data/Hora de utilização: 14/09/2012 08:45:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim
Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: ADEE-CDEC-50B4-
CCCA (ISENTO - motivo: Artigo 18, parágrafo 6º da Lei 10.931/04 - Cédula de Crédito
Imobiliário nº 1.4444.0075896-5 - Série 0912 - emitida 04/09/12) - Consulte a autenticidade
em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Av-9/28.237 - Manaus, 31 de julho de 2023. Protocolo nº 130.156. Procede-se esta
averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e"
da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado
da cidade de Florianópolis/SC, de 05 de julho de 2023, emitido pela CAIXA
ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de credora do imóvel objeto desta
matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores
fiduciários JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA e seu cônjuge PRISCILLA VILACA
SILVA, que foram intimados por edital na data de 01/02/2023, 02/02/2023 e 03/02/2023,
conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias
sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação
em nome da credora.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV0049456FWYEN3SYPB7M941 - Protocolo 130156 - Livro 2 - Nº 28237 -
Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 31/07/2023 10:31:11 - Emitido por Raphael
Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.121,58; Computação: R\$7,53; Valor
total pago: R\$1417,40.-

AVERBADO por:

Oficial:

(Bel. Ronaldo de Brito Leite).-

Av-10/28.237 - Manaus, 31 de julho de 2023. Protocolo nº 130.156.- Pelo requerimento
datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01 de junho de 2023, e em obediência a
determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997,
faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta
matrícula, dos então devedores fiduciários - JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA e seu

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945V1QXU3LG2S7O5H80,
Valor do ato: R\$ 51,97, Parte(s): PRE -
JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA, data
01/08/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

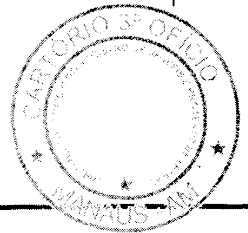


VERSO

28.237

04

VERSO



cônjuge **PRISCILLA VILACA SILVA**, ambos anteriormente qualificados, para a propriedade da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, antes qualificada, no ato representada por quem de direito, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº 5294/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$ 257.471,56 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049453Y410KUIIRH3BR77 - Protocolo 130156 - Livro 2 - Nº 28237 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 31/07/2023 10:31:09 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$421.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$2.803,94; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$3520,33.-**

AVERBADO por:

Oficial:

(Bel. Ronaldo de Brito Leite).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 28.237 - Livro 2, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 01 de agosto de 2023. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945V1QXU3LG2S7O5H80 - Pedido: 423963 - Data/Hora de utilização: 01/08/2023 12:51:24 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MN8LZ-F5932-ZNEYJ-KFRGC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MN8LZ-F5932-ZNEYJ-KFRGC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>